



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 846 DE 17 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre Utilidade Pública Sociedade Folclórica Espora Dourada.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Folclórica Juvenil Espora Dourada, com sede na Rua José Santiago nº 30, bairro J. Câmara, e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 17
DE JULHO DE 2009**

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal